

INTRODUÇÃO

O MERCOSUL tem intensificado esforços para ampliar sua rede de acordos comerciais, com o objetivo de diversificar mercados, fortalecer a inserção internacional e ampliar o acesso preferencial a mercados estratégicos.

Nesse contexto, a Coreia do Sul poderia se apresentar como parceiro relevante na Ásia, com crescente participação no comércio internacional e integração em cadeias globais de valor, em consonância com a deliberação adotada na 119ª Reunião do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior, realizada em 11 de dezembro de 2018, que conferiu aos negociadores brasileiros mandato para iniciar negociações entre Mercosul e Coreia do Sul para o estabelecimento de um acordo de livre comércio.

CONTEXTO

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), publicou, em 1º de abril de 2026, a Circular SECEX nº 25/2026, com o objetivo de reunir subsídios da sociedade para a definição da posição negociadora do Brasil nas tratativas entre o Mercosul e a Coreia do Sul voltadas à celebração de um Acordo de Livre Comércio.

A consulta pública permaneceu aberta até 15 de maio, e integrou os esforços de transparência e participação social que orientam a atuação brasileira em negociações comerciais internacionais.

A iniciativa encontra respaldo na deliberação emanada da 119ª Reunião do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior, em dezembro de 2018, que autorizou o início de negociações com a Coreia do Sul, com vistas à formação de uma área de livre comércio entre MERCOSUL e a Coreia do Sul, centradas principalmente na desgravação tarifária, facilitação do comércio e outras disciplinas comerciais.

O formulário da consulta foi estruturado de forma a captar percepções, interesses e preocupações dos diferentes segmentos da sociedade brasileira a respeito de temas considerados relevantes para a negociação, abrangendo: i) identificação dos respondentes; ii) acesso a mercado de bens, incluindo interesses ofensivos e preocupações defensivas; iii) regras de origem; iv) barreiras técnicas ao comércio (TBT); v) medidas sanitárias e fitossanitárias; vi) outras disciplinas comerciais potencialmente associadas ao acordo.

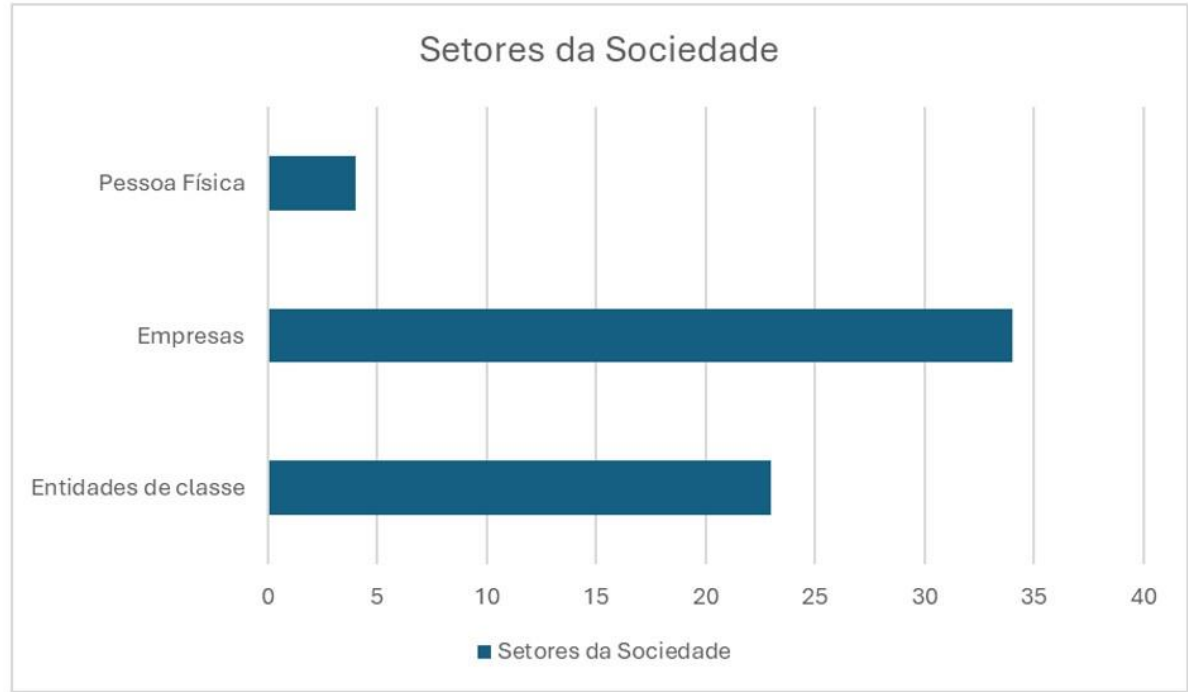
A consulta teve como propósito identificar oportunidades de ampliação do acesso de produtos brasileiros ao mercado da Coreia do Sul, mapear sensibilidades do setor produtivo nacional, levantar eventuais obstáculos regulatórios às exportações brasileiras e recolher contribuições sobre disciplinas comerciais consideradas relevantes para um eventual acordo.

As informações recebidas permitem uma avaliação mais abrangente dos potenciais benefícios, riscos e desafios associados à negociação, contribuindo para a formulação de posições que reflitam os interesses econômicos e comerciais do Brasil.

Assim, este relatório consolida as contribuições recebidas e apresenta uma visão geral dos resultados da consulta. Em razão da sensibilidade estratégica das informações coletadas, não são divulgados interesses específicos ou informações que possam revelar posições negociadoras, prioridades, sensibilidades ou margens de flexibilidade do Brasil. Busca-se, dessa forma, preservar a capacidade negociadora brasileira e evitar a exposição de elementos que possam influenciar a dinâmica de eventuais tratativas futuras.

VISÃO GERAL SOBRE OS RESPONDENTES

Entre 1º de abril e 15 de maio de 2026, foram recebidas 67 manifestações por intermédio do formulário eletrônico disponibilizado pela SECEX, sendo que 6 manifestações foram consideradas inválidas por não apresentarem dados, totalizando ao fim 61 manifestações legítimas para análise. Dessas, 57 respondentes identificaram-se como empresas ou entidades de classe e apenas 4 como pessoa física, conforme gráfico abaixo.



A consulta foi estruturada de forma a permitir que cada respondente indicasse múltiplos temas de interesse, de acordo com sua área de atuação e com os aspectos considerados relevantes para eventual negociação.

O gráfico abaixo apresenta a frequência com que cada tema foi mencionado pelos respondentes.

Cabe destacar que a frequência de menções não deve ser interpretada como medida de importância absoluta ou relativa dos temas. Os dados refletem apenas os assuntos identificados como de interesse pelos participantes da consulta. Assim, os resultados, quando analisados isoladamente, não permitem inferir a relevância relativa de cada disciplina para a posição negociadora brasileira, nem identificar o grau de sensibilidade dos diferentes assuntos ou a margem de flexibilidade e o nível de resistência que poderá orientar a posição brasileira em uma eventual negociação.



ACESSO A MERCADO EM BENS

No tema de acesso a mercado de bens, a consulta pública buscou identificar tanto os interesses ofensivos quanto as preocupações defensivas dos diferentes setores em relação a uma eventual negociação comercial entre o MERCOSUL e a Coreia do Sul.

No âmbito dos interesses ofensivos, os participantes foram convidados a indicar produtos e setores com potencial para se beneficiar de acesso preferencial ao mercado coreano, incluindo informações sobre códigos tarifários, potencial exportador estimado e eventuais interesses em importações provenientes da Coreia do Sul sujeitas à desgravação tarifária no MERCOSUL.

No que se refere aos interesses defensivos, a consulta procurou mapear preocupações relacionadas à concessão de preferências tarifárias para produtos coreanos, permitindo a identificação dos bens considerados sensíveis pelos respondentes. Para esses casos, foram solicitadas informações adicionais sobre os produtos, sua relevância para a atividade econômica dos participantes e seu desempenho no mercado doméstico.

A consulta também previu espaço para o envio de informações complementares que os participantes considerassem relevantes para subsidiar a avaliação de oportunidades e sensibilidades associadas ao tema de acesso a mercado de bens.

Nessa seção, 61 consultantes se manifestaram, sendo que 34 posicionaram-se favoravelmente ao acordo, 12 manifestaram-se contrariamente, 14 apresentaram reservas quanto à sua implementação e 1 declarou-se indiferente.

A distribuição dos posicionamentos indica predominância de manifestações favoráveis, embora acompanhada de parcela relevante de contribuições que apontam preocupações setoriais, condicionantes ou necessidade de tratamento cauteloso em relação a determinados produtos e cadeias produtivas.

Posicionamento	Quantidade
Favorável	34
Contra	12
Com reservas	14
Indiferente	1
Total	61

As manifestações recebidas, como esperado, revelam a coexistência de interesses distintos em relação à eventual negociação de um acordo comercial entre o Mercosul e a Coreia do Sul.

Parte dos respondentes identificou oportunidades para a ampliação das exportações brasileiras e o fortalecimento da inserção internacional do País, especialmente por meio da redução de tarifas e do aprimoramento das condições de acesso ao mercado sul-coreano.

Outros participantes, contudo, manifestaram preocupações quanto aos possíveis impactos da liberalização comercial sobre segmentos da produção nacional, ressaltando a necessidade de adoção de medidas adequadas de mitigação de riscos.

REGRAS DE ORIGEM

Na seção de Regras de Origem, a consulta pública buscou colher subsídios sobre a adequação de disciplinas e requisitos de origem que poderiam ser considerados em uma eventual negociação entre o MERCOSUL e a Coreia do Sul.

Os participantes foram convidados a apresentar informações e comentários sobre aspectos relevantes relacionados ao capítulo de Regras de Origem, bem como a avaliar a possibilidade de adoção dos Requisitos Específicos de Origem (REOs) já negociados pelo MERCOSUL em outros acordos comerciais. Em particular, a consulta procurou identificar a viabilidade de utilizar, em uma eventual negociação com a Coreia do Sul, os REOs previstos no Acordo de Complementação Econômica nº 18 (ACE-18) e no Acordo MERCOSUL-União Europeia.

Nos casos em que a extensão desses requisitos fosse considerada inadequada, os respondentes foram convidados a apresentar justificativas técnicas, incluindo a identificação dos códigos tarifários afetados e os motivos que poderiam demandar tratamento distinto.

O objetivo foi reunir informações sobre eventuais sensibilidades setoriais e sobre a adequação das regras de origem existentes às características produtivas e comerciais dos setores envolvidos.

Como resultado, observou-se um traço comum nas manifestações no sentido de que eventual regime de origem do acordo deva observar os padrões negociados pelo Mercosul, especialmente aqueles constantes do acordo Mercosul-União Europeia, do acordo Mercosul-EFTA e do novo regime de origem do Mercosul.

Nesse contexto, diversos setores manifestaram apoio à utilização, total ou parcial, dos REOs negociados recentemente pelo bloco, com adaptações pontuais para setores sensíveis.

TEMAS REGULATÓRIOS

Nos temas de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) e de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), a consulta pública buscou identificar requisitos regulatórios, procedimentos e práticas que afetem ou possam afetar o comércio entre o MERCOSUL e a Coreia do Sul.

Os participantes foram convidados a informar a existência de obstáculos regulatórios enfrentados em suas operações comerciais, bem como a caracterizar a natureza dessas dificuldades. Entre os aspectos abordados estiveram questões relacionadas à transparência regulatória, à elaboração e aplicação de regulamentos e medidas, ao alinhamento com normas internacionais, ao reconhecimento de equivalência de requisitos e procedimentos, à realização de ensaios, inspeções e certificações, e a eventuais atrasos ou incertezas em processos de autorização, registro ou aprovação.

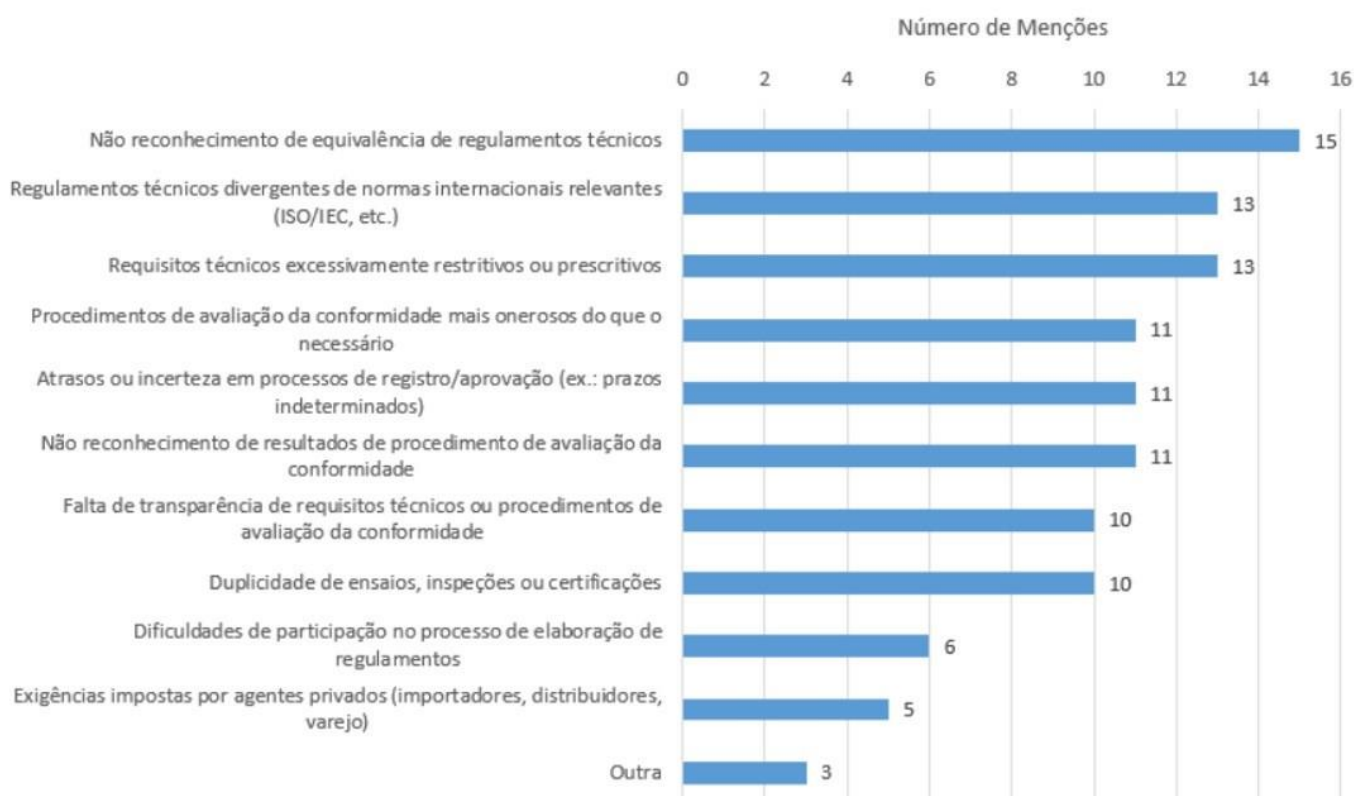
A consulta também permitiu o relato de casos concretos enfrentados pelos setores produtivos, com a identificação dos produtos afetados, dos atos normativos, procedimentos ou práticas envolvidos, das autoridades competentes e dos impactos estimados sobre as exportações. O objetivo foi reunir subsídios para a identificação de barreiras regulatórias e de oportunidades de cooperação que possam contribuir para a facilitação do comércio bilateral.

No campo das medidas regulatórias das 67 contribuições recebidas 21 informaram identificar questões regulatórias em barreiras técnicas ao comércio (TBT) e 11 em medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) entre Brasil/Mercosul e a República da Coreia que impactam o comércio bilateral.

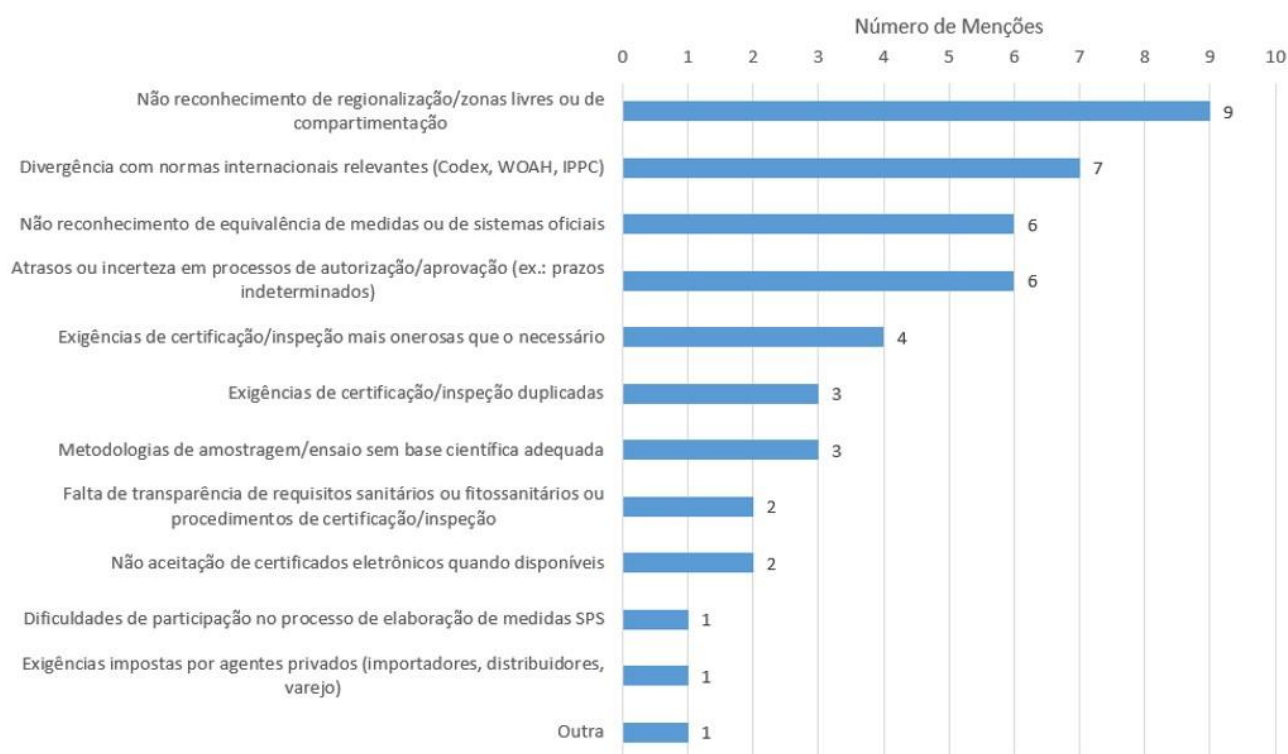
Os gráficos abaixo apresentam a frequência com que cada tema foi mencionado pelos respondentes no âmbito das barreiras técnicas ao comércio (TBT) e das medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS).

Cabe destacar que a frequência de menções não deve ser interpretada como medida de importância absoluta ou relativa dos temas. Os dados refletem apenas os assuntos identificados como de interesse pelos participantes da consulta. Assim, os resultados, quando analisados isoladamente, não permitem inferir a relevância relativa de cada disciplina para a posição negociadora brasileira, nem identificar o grau de sensibilidade dos diferentes assuntos ou a margem de flexibilidade e o nível de resistência que poderá orientar a posição brasileira em uma eventual negociação.

Tipos de divergências/obstáculos identificados (TBT)



Tipos de divergências/obstáculos identificados (SPS)



OUTRAS DISCIPLINAS COMERCIAIS

Na seção relativa a outras disciplinas comerciais, a consulta pública buscou identificar quais áreas adicionais seriam consideradas relevantes pelos diferentes setores em uma eventual negociação de um Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a Coreia do Sul.

Os participantes foram convidados a indicar disciplinas de interesse, incluindo comércio de serviços, investimentos, propriedade intelectual, compras governamentais, defesa comercial, salvaguardas bilaterais, facilitação de comércio e cooperação aduaneira, boas práticas regulatórias, defesa da concorrência, solução de controvérsias, micro e pequenas empresas e comércio e desenvolvimento sustentável.

Para cada disciplina assinalada, os respondentes puderam apresentar contribuições detalhadas sobre seus interesses, identificando oportunidades de caráter ofensivo, preocupações de natureza defensiva e sugestões quanto ao tratamento a ser conferido ao tema em uma eventual negociação.

O objetivo foi reunir subsídios para avaliar o interesse dos diferentes setores na inclusão dessas disciplinas e compreender suas expectativas quanto ao escopo e ao conteúdo de possíveis compromissos futuros.

A tabela a seguir consolida as respostas recebidas, indicando a seguinte frequência de seleção das disciplinas comerciais.

Cabe destacar que a frequência de menções não deve ser interpretada como medida de importância absoluta ou relativa dos temas. Os dados refletem apenas os assuntos identificados como de interesse pelos participantes da consulta. Assim, os resultados, quando analisados isoladamente, não permitem inferir a relevância relativa de cada disciplina para a posição negociadora brasileira, nem identificar o grau de sensibilidade dos diferentes assuntos ou a margem de flexibilidade e o nível de resistência que poderá orientar a posição brasileira em uma eventual negociação.

Disciplina	Nº de menções
Defesa Comercial	31
Facilitação de Comércio e Cooperação Aduaneira	29
Salvaguardas Bilaterais	29
Boas Práticas Regulatórias	26
Comércio e Desenvolvimento Sustentável	25
Defesa da Concorrência	19
Investimentos	18
Propriedade Intelectual	18
Solução de Controvérsias	17
Comércio de Serviços	12
Micro e Pequenas Empresas	9
Compras Governamentais	7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou uma síntese das contribuições recebidas por meio da consulta pública realizada junto à sociedade civil acerca de uma eventual negociação de Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a Coreia do Sul.

As contribuições recebidas constituem importante subsídio para a formulação da posição negociadora brasileira, ao identificar oportunidades, sensibilidades e temas de interesse específico dos diferentes setores envolvidos. Seus resultados devem ser considerados em conjunto com outros elementos relevantes para o processo decisório governamental, incluindo análises técnicas, econômicas, estratégicas e de política comercial.

Os resultados da consulta reforçam a relevância dos mecanismos de diálogo com o setor produtivo e a sociedade civil para a construção e o aperfeiçoamento das posições brasileiras em negociações internacionais. O processo de consulta permite ampliar o conhecimento sobre os interesses ofensivos e defensivos dos diversos segmentos econômicos, contribuindo para uma atuação negociadora alinhada às prioridades nacionais.

A presente consulta representa uma etapa inicial desse processo. O diálogo com os diferentes setores interessados continuará ao longo das próximas fases, tanto para aprofundar e qualificar os subsídios recebidos quanto para acompanhar a evolução das discussões e orientar a definição das posições brasileiras em uma eventual negociação.

Esta consulta é ponto de partida. O contato com o setor privado continuará, tanto para aprofundar e qualificar os achados desta consulta, quanto para guiar o restante da negociação.